

ETAPAS

A

Inscrição

B

Pré-avaliação

C

Julgamento e classificação

D

**Divulgação do resultado e
premiação**

E

Publicação



INSCRIÇÃO



É SIMPLES! BASTA SEGUIR O PASSO A PASSO ABAIXO:

Inicie **NOVO** processo - acesso **PÚBLICO** - Tipo do processo "Gestão Administrativa: Planos, Programas e Projetos de Trabalho"

1
sei!

Relacione com o processo do seu projeto já encaminhado por meio do Termo de Abertura de Projeto -**TAP**

2

Insira e preencha o formulário "Inscrição Concurso Melhores Práticas: Ouvidoria DF"

3

Colete as assinaturas do titular da ouvidoria e do dirigente máximo ou representante do gabinete

4

Caso prefira, escreva sua iniciativa em **formato livre*** e anexe como PDF no processo. Mas não se esqueça de coletar as assinaturas necessárias!

5

Envie o processo para o endereço:
CGDF/OGDF/CIGOUV/DIPRO

6

*O **formato livre** deve conter os itens do formulário descritivo

[Clique aqui para acessar o Formulário Descritivo!](#)

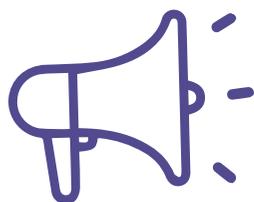


INSCRIÇÃO



RESTRIÇÕES:

- **NÃO serão aceitos** projetos ou iniciativas que:
 - Ainda não estejam efetivamente implantados;
 - O TAP não tenham sido enviado previamente; e
 - Sem resultados quantificáveis.
- **Serão desclassificadas** as inscrições que:
 - **NÃO** estiverem preenchidas corretamente; e
 - **NÃO** contenham as assinaturas do titular da ouvidoria e do dirigente máximo ou representante do gabinete.



Ao se inscrever, os candidatos aceitam todas as disposições presentes neste edital!



PRÉ-AVALIAÇÃO

B

ETAPA DE CARÁTER ELIMINATÓRIO

- Nessa fase a **Comissão de Seleção** classificará as práticas inscritas para a etapa seguinte, de acordo com os seguintes critérios:
 - Atende; ou
 - Não atende



JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

C

QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E DEFINIÇÃO DAS INICIATIVAS A SEREM PREMIADAS

- Se necessário, as **comissões poderão solicitar**:
 - **Providências** para garantir a veracidade das informações apresentadas;
 - **Levantamentos** para uma avaliação mais adequada.
- A coordenação do concurso **consolidará os votos** da Comissão Avaliadora e anunciará o **resultado final do concurso**.



DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E PREMIAÇÃO



DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- O resultado final será divulgado no portal das ouvidorias do SIGO-DF: ouvidoria.df.gov.br.

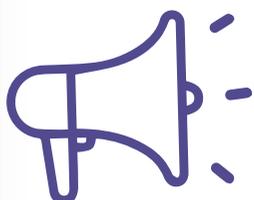
PREMIAÇÃO - ETAPA FINAL

- Serão premiadas as melhores iniciativas inscritas, segundo os critérios de avaliação.
- O prêmio consiste em **certificado** emitido pela Ouvidoria-Geral do DF;
- A apresentação dos nomes das ouvidorias vencedoras será divulgada no evento **Jornada SIGO - Resultados 2023**;
- A premiação será concedida à **Ouvidoria do órgão ou entidade e não a um servidor específico.**



PUBLICAÇÃO “ATUAÇÃO E INTERAÇÃO DAS OUIDORIAS – SIGO/DF” - EDIÇÃO 2023

- Na publicação serão **descritas as iniciativas premiadas** neste concurso com **divulgação** no:
 - Evento em comemoração ao **Dia da Ouvidoria**, a ser realizado em **Março de 2024**, conforme agenda institucional de eventos da Controladoria-Geral do DF; e
 - Site ouvidoria.df.gov.br
- O **objetivo** da publicação é **disseminar as iniciativas que apresentem possibilidades concretas de replicação**, servindo de inspiração e referência, com informações claras e objetivas.



As iniciativas que comporão a publicação poderão ter seus textos adaptados para linguagem simples e formato de artigo. Serão mantidas as características principais e a autoria, bem como a referência ao texto inicial.